



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
Av. 14 de setembro, nº 887
CNPJ: 27.744.143/0001-64

FL	RÚBRICA
PROC. Nº	

TERMO DE CANCELAMENTO/ANULAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 043/2021 REFERENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 02/2021 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 035/2020 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES - ES CONFORME SOLICITADO NO PROCESSO Nº 4923/2021.

TERMO DE CANCELAMENTO/ANULAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 043/2021 QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE RIO BANANAL-ES E A EMPRESA COMÉRCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MÓVEL MOGI MIRIM EIRELI NA FORMA ABAIXO:

Por este instrumento particular de Cancelamento/Anulação de contrato que entre si fazem, de um lado o Município de Rio Bananal - ES, com sede à Rua 14 de setembro, 887, Centro, Rio Bananal – ES, devidamente inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 27.744.143/0001-64, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Edimilson Santo Eliziário**, brasileiro, solteiro, agente político, portador do CPF nº 011.352.478-11, RG 13.860.231 SSP-SP, residente em Córrego Capitão Bley, s/n, interior, Rio Bananal-ES, CEP:29920-000, doravante denominado CONTRATANTE, do outro lado a Empresa **Comércio Silveira Atacadista de Móveis Mogi Mirim Eireli**, inscrita no CNPJ nº **10.2052.116/0001-10** estabelecida à Rua Santa Mônica, nº 81, Fundos, Vila Bianchi, Mogi Mirim/SP, CEP 13.801-478, devidamente inscrita no CNPJ nº 10.205.116/0001-10, Tel.(19) 3022-6356, Email: comercio.silveira1@gmail.com, representada legalmente neste ato pelo Srº. **Rafael Henrique Silveira**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador do CPF nº 340.218.968-21 e RG 43.951.013-2 SSP/SP, residente e domiciliado à na Rua Santa Mônica, nº 81, Vila Bianchi, Mogi Mirim, São Paulo, CEP 13.801-478, doravante denominado **CONTRATADA**, de acordo com as normas contidas na Lei 8.666/93 e alterações posteriores, e o que consta Processo Administrativo nº 4923/2021, tendo como justo e decidido o que consta da cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Fica CANCELADO/ANULADO o presente instrumento a Contrato Administrativo nº 043/2021 da empresa citada acima para **Aquisição de material permanente (Armários de Aço)** destinados a atender a necessidade da Secretaria Municipal de Educação e Cultura deste município.

O Cancelamento/Anulação faz necessário já que a empresa **Comércio Silveira Atacadista de Móveis Mogi Mirim Eireli** solicitou o prazo de entrega dos materiais conforme termo de aceite constante no processo 4923/2021 pagina 13 e o contrato foi formulado com data de vigência até 31/12/2021 e por se trata de recurso do FUNDEB o contrato não pode ultrapassar o exercício de 2021, impossibilitando sua formalização.

Rio Bananal - ES, 20 de Outubro de 2021.

CONTRATANTE:

Prefeitura Municipal de Rio Bananal
Edimilson Santo Eliziário
Prefeito Municipal